

**Lei nº1.210**, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME À RUA 18 DE FEVEREIRO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA  
TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-  
MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua 18 de Fevereiro, localizada no Bairro Santa Terezinha. Iniciando na Rua São Luis, seguindo paralela à Travessa São José, cruzando a Travessa do Sol, Rua Padre Cícero, Rua São Miguel e terminando na Rua Santa Maria, Todas no mesmo Bairro.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)